

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 80000**Temática:** Construção/Imobiliário**Dimensão:** 544**Imagem:** N/Cor**Página (s):** 7

Vistos gold. Novas regras de atribuição entram hoje em vigor

As alterações surgiram depois da investigação policial Operação Labirinto, em Novembro passado

As novas regras para atribuição de vistos de residência a estrangeiros que queiram investir em Portugal, ao abrigo dos vistos gold, foram ontem publicadas em Diário da República e entram hoje em vigor.

Estas alterações eram a peça legislativa que faltavam para fechar o processo legislativo de revisão dos vistos gold e surgiram depois da investigação policial "Operação Labirinto", em Novembro passado que levou a prisão preventiva de cinco de 11 arguidos por alegada corrupção, num processo que culminou na demissão do ministro da Administração Interna do cargo.

Com a publicação desta regulamentação, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) deverá retomar a análise dos processos de pedido de autorização que tinham sido suspensos no início do mês de Julho.

O decreto regulamentar define que seja o SEF a elaborar o manual de procedimentos interno relativo à tramitação dos processos de autorização de residência para actividade de investimento, que é aprovado pelo membro do governo responsável pela área da administração interna.

Além do manual de procedimentos, o decreto regulamentar define as regras sobre o tempo de permanência em Portugal (cinco anos), as consultas que têm de ser feitas a nível consular sobre o investidor e os trâmites da emissão.

Até aqui, estas regras eram definidas por despacho minis-

terial, no entanto, o caso de corrupção em torno dos vistos dourados levou o governo a decidir que passariam a ser incluídas em decreto. Aliás, esta foi uma das formas encontradas pelo executivo para reforçar o controlo da atribuição de vistos.

Entre as novas regras está a "aquisição de bens imóveis, cuja construção tenha sido concluída há, pelo menos, 30 anos ou localizados em área de reabilitação urbana e realização de obras de reabilitação dos bens imóveis adquiridos [...] no montante global igual ou superior a 350 mil euros".

A transferência de capitais no montante igual ou superior a 250 milhões de euros em investimento ou apoio à produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional, a transferência de capitais no montante igual ou superior a meio milhão de euros para a compra de unidades de participação em fundos de investimento ou de capital de risco vocacionados para a capitalização de pequenas e médias empresas (PME) são outras das medidas que previstas na lei.

Também a transferência de capitais de montante igual ou acima dos 350 mil euros que sejam aplicados em actividades de investigação desenvolvidas por instituições públicas

ou privadas de investigação científica, integradas no sistema científico e tecnológico nacional, passa a ser critério de atribuição de vistos de residência e permanência.

ATRIBUIÇÃO EM QUEDA De Janeiro até Julho deste ano o valor do investimento ligado à emissão dos vistos gold caiu 70% face a idêntico período do ano passado, passando de 817 milhões de euros para cerca de 247 milhões.

Em Julho foram autorizados dez pedidos, todos a cidadãos chineses, e esta queda acontece no mês em que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) suspendeu o processo de emissões durante cerca de duas semanas, por falta de enquadramento legal entre o anterior e o novo regime legal, aprovado este ano na Assembleia da República e que foi publicado ontem em Diário da República.

Em termos de investimento, o valor rondou os 5,6 milhões de euros. Este número fica abaixo tanto em número de aprovação de licenças como de montante em relação a Junho, altura em que foram atribuídos 36 vistos gold e representou um montante de 92 milhões de euros. Já em Maio tinham sido dadas oito autorizações.

Ao todo, em 2014, o SEF concluiu a instrução com decisão favorável de 1526 processos e de 2395 referentes ao reagrupamento familiar, tendo sido indeferidos dois pedidos.

Grande parte destas atribuições deveu-se à aquisição de imóveis em valor igual ou superior a 500 mil euros nas áreas de Lisboa, de Setúbal e do Algarve, totalizando cerca de 840,4 milhões de euros. S.P.P.

De Janeiro até Julho verificou-se uma queda de 70% na atribuição dos vistos gold